

DECRETO Nº 221/2026

DATA: 23.09.2026

SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

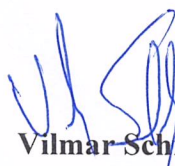
Art. 1º) A pedido, exonerar a partir de 23.09.2026 a Sra. Marilene Rocha Borges Tiecher, matrícula nº 017.314-1, do Cargo de Servente Escolar Celetista, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

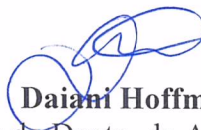
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

1071/2026	FRANCISCO AVELINO DE SOUZA	172.***.829.**	2º
1072/2026	SIDNEY DE OLIVEIRA	020.***.309.22	3º
1073/2026	WELLINGTON APARECIDO CAMISÃO	065.***.906.**	4º
1074/2026	PAULO SERGIO MARIANO	031.***.239.**	5º
1075/2026	ANDREY CARDOSO MACHADO	091.***.569.**	6º
1076/2026	JEFFERSON HENRIQUE DE SOUZA PASSAFARO	060.***.469.**	7º
1080/2026	JEFFERSON WESLEY CAMPOS	074.***.539.**	8º

Itambé/PR, 24 de setembro de 2026.

FLÁVIA VICENZI

Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:

Flavia Vicenzi

Código Identificador:E7F901FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 221/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 221/2026

DATA: 23.09.2026

SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir de 23.09.2026 a Sra. Marilene Rocha Borges Tiecher, matrícula nº 017.314-1, do Cargo de Servente Escolar Celetista, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:2EDF18F4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 222/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 222/2026

DATA: 24.09.2026

SÚMULA: Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME de Itapejara D'Oeste para a continuidade do quadriênio 2024-2028, e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas artigo 82, da Lei Orgânica Municipal de Itapejara D'Oeste, e

Considerando a Lei Nº 1608/2015, a Lei Nº1855/2019 e a Lei Nº2088/2022, que indicam e alteram as representatividades que compõem o Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de atualização dos membros componentes deste Conselho para o quadriênio 2024-2028.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste, CME, para o quadriênio 2024-2028:

Presidente: Ellen Luci Piloneto

Vice-Presidente: Jane Kelly Semler Spack

Art. 2º A Presidente e Vice-Presidente irão coordenar os trabalhos do Conselho Municipal de Educação, articulando-se ao secretário do mesmo, especialmente nas reuniões ordinárias a cada dois meses, e extraordinárias a qualquer tempo, na forma que dispuser o Regimento Interno, acompanhando o andamento do Plano Municipal de Educação e demais demandas da pasta.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:D5CB1E6B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Data: 24.09.2026.

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências - Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Itapejara d'Oeste – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 539/95 e a Lei Municipal nº 1.204/2010, de 17 de novembro de 2010.

- Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24.09.2026, Ata nº 006/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências - Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 24 de Setembro de 2026.

ROZANIA FÁTIMA DE VARGAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:853BBC55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu AVISA a todos os munícipes que, por força do que dispõe o Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Capítulo IX - Parágrafo único, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia, hora e local abaixo, com o objetivo de apresentação/discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2027.

DIA: 29/09/2026

HORÁRIO: 13:00 HORAS.

LOCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

AV. CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA, Nº 1800

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2026

Processo Licitatório nº 117/2026, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, contratação em razão do valor. Objeto: Aquisição de mudas das espécies Iresine, na cor vermelha, e Eúca, na cor branca, destinadas ao plantio a paisagismo dos canteiros centrais da Avenida Generoso Marques, com a empresa: IVO DALPIZOL ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.515.984/0001-82. Valor total de R\$ 13.997,00. Publique-se. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 218/2026 de 24/09/2026 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2025 Súmula: Convocação de Candidatos(as) habilitado(s) no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2025.

Cargo Público: Enfermeiro

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição
1	24º	LARISSA MAFFIOLETTI SANTOS	176761

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ADITIVO 01 - TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

Referente ao Edital: Chamamento Público nº 01/2026. Objeto: Seleção de projetos culturais apresentados por agentes fazedores de cultura do município para a concessão de apoio financeiro, mediante a celebração de Termo de Execução Cultural, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 6.375,00. Parais: Município de Coronel Vivida e AGENTES CULTURAIS:

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº	AGENTES CULTURAIS	CNPJ/CNP	VALOR REMANEJADO R\$	TOTAL VALOR TOTAL R\$
01/2026	Argela Vilvest Luner de Silve	663.732.639-54	6.375,00	13.375,00
02/2026	Cleiton de Almeida Figue	043.521.379-28	8.375,00	15.375,00
03/2026	Elai Fernandes de Lima	101.250.729-70	8.375,00	66.375,00
04/2026	Fabrizio Rodrigues Gendrin	080.949.789-44	8.375,00	8.375,00
05/2026	Lucio Narmelo Foch da Silva	064.879.259-22	8.375,00	17.375,00
06/2026	Paula Renata Varon	058.179.179-63	8.375,00	10.375,00
07/2026	Silenei Azeiteiro	07.515.549/0001-73	6.375,00	30.875,00
08/2026	Wellington Andre de Souza	11.854.268/0001-60	8.375,00	12.375,00

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 12 ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.455.550/0001-00. As alterações, objeto deste aditamento, estão embasadas nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 01/2021, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no pedido através do Processo Adm. Idoc nº 8.277/2026, plano de aplicação, parecer jurídico e deliberação superior. Os valores serão remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar às rubricas orçamentárias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de cancelamento unilateral da ata de registro de preços nº 121/2025 - Pregão Eletrônico nº 31/2025. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida. DETENTORA: TITÃ UNIFORMES LTDA. CNPJ/INF sob o nº 59.021.183/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do processo administrativo IDoc nº 8.086/2026, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, conforme artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: Cancelar unilateralmente a ata de registro de preços nº 121/2025, a partir do dia 23 de setembro de 2026, dando-se o mesmo por encerrado. As infrações contratuais praticadas serão apuradas através do processo administrativo sancionatório a ser instaurado. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 84/2026 – Dispensa de Licitação nº 21/2026 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: BOB MAISON SHOW LTDA, CNPJ sob nº 65.076.499/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, DESTINADO A ABERTURA DO EVENTO "NATAL PARA TODOS 2026". Valor total: R\$ 23.000,00. Prazo de vigência: até dia 31 de dezembro de 2026. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 85/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JRM SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.871.737/0001-85. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em radiologia. Valor total R\$ 228.121,53. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90034/2026

O Município de Chopinzinho-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de outubro do ano 2026, na Rua Miguel Procópio Kurlpel nº 3811, Bairro São Miguel, Estado Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Prazo de execução
Implantação e Adequação de Passeios Públicos (Calçadas)	Obra	12 meses

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br, no sítio eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho <https://www.chopinzinho.pr.gov.br/licitacao> ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 9 9937-0154. Chopinzinho-PR, 23 de setembro de 2026.

Divisão de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 112/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO COMPRASGOV: Nº 987805-18/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE baldes plásticos de 20 litros, com tampa e alça metálica galvanizada, destinados ao acondicionamento de resíduos orgânicos domiciliares, visando atender ao Programa Municipal de Compostagem desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario e Meio Ambiente do Município de Realeza/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de outubro de 2026 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 25 de setembro de 2026, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASGOV

REALEZA, AOS vinte e quatro dias de setembro de 2026.

DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 25/09/2026.

PORTARIA Nº 115/2026 DE 24/09/2026 – Autoriza o pagamento de sobressalimentos e horas extras aos servidores que especifica.

PORTARIA Nº 116/2026 DE 24/09/2026 – Autoriza férias aos servidores que especifica.

PORTARIA Nº 115/2026 DE 24/09/2026 – Designação de responsável pela tesouraria do Fundo Mun. De Proteção da Defesa Civil.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pesquisador

DECRETO Nº 222/2026

DATA: 24.09.2026

SÚMULA: Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME de Itapejara D'Oeste para a continuidade do quadriênio 2024-2028, e dá outras providências.

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, por meio do Instituto OMNI, torna público o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2026, destinado à seleção de candidatos para a função de Professor – I.

São ofertadas 20 vagas, com carga horária de 20 horas semanais e salário-base de R\$ 2.565,31. Para concorrer, é exigida habilitação mínima em Curso de Pedagogia, Curso Normal Superior ou outra licenciatura plena precedida de formação em Magistério em nível médio, conforme as condições estabelecidas no edital.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no período de 26 de setembro a 20 de outubro de 2026, pelo site do Instituto OMNI: www.omniinstituto.org.br

A Prova Escrita Objetiva será realizada em 1º de novembro de 2026, no Município de Itapejara D'Oeste/PR. Os locais de prova serão divulgados em 27 de outubro de 2026. EDITAL PSS 004.2026

O edital completo, contendo todas as informações, requisitos, cronograma, conteúdo programático, regras de inscrição, provas, recursos e demais disposições, está disponível nos sites: www.itaapejaradoeste.pr.gov.br www.omniinstituto.org.br

Itapejara D'Oeste/PR, 24 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4055/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSAT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 02.375.643/0001 – 45. Objeto: Óleo Diesel S10, conforme Pregão Eletrônico Nº 90017/2025, fica alterado o valor contratual passando de R\$ 2.249.035,84 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 2.251.447,03 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos), passando o valor unitário de R\$ 6,73/litro (seis reais e setenta e três centavos), para R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos)/litro. Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pesquisador

DECRETO Nº 221/2026

DATA: 23.09.2026

SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3205/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSAT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 02.375.643/0001 – 45. Objeto: combustíveis (etanol), conforme Pregão Eletrônico Nº 017/2022, fica alterado o valor contratual do item nº 03, passando de R\$ 59.871,14 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), para R\$ 60.899,17 (sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), passando o valor unitário do etanol de R\$ 4,03/litro (quatro reais e três centavos) o litro, para R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos)/litro. Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 PROCESSO 145/2026 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais e serviços gráficos, compreendendo fornecimento, impressão, personalização, recorte, acabamento, aplicação, montagem e instalação, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, destinados a atender todas demandas as Secretarias e Departamentos do Município de Salto do Lontra. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: <https://blcompras.com/>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://blcompras.com/>, a partir do dia 24 de setembro de 2026. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltodolontra.com.br.

Salto do Lontra, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Aquisição de caminhão equipado com prancha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos do Município de Verê, em conformidade com o Convênio nº 155/2026 - SEAB.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 24 de setembro de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Verê/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 24 de setembro de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2026

Uma nova
históriaDATA: 23 / 09 / 2016PROTOCOLO Nº: 49/2016**PROTOCOLO RECURSOS HUMANOS**

SERVIDOR:	<u>Marilene Roda Borges Fischer</u>
CARGO:	<u>Serviços gerais</u>
TELEFONE:	<u>46 988006243</u>
ENDEREÇO:	<u>Itapejara Bairro Genic</u>

SERVIÇOS REQUISITADOS

Solicito minha dispensa
no dia 23 de setembro

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 23 de setembro de 2016.Marilene Roda Borges Fischer

Assinatura do Servidor

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo